

01-0634/2001



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01-0634/2001 DE 2001

LEGISLAÇÃO LEGISLATIVA: PL 01-0634/2001 DE 06/11/01

PROponente: VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

"DENOMINA 'TRAVESSA CARLINO CAMPERLINGO', O LOGRADOURO EXISTENTE NA ESTRADA DE PIRAJUSSARA - VILA PIRAJUSSARA - CAMPO LIMPO."

OBSERVAÇÕES: Lei Nº 13438 de 04/10/2001.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 10:36:25

00000018088-26



DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 07/10/2002

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Serviço Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 634 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
06 NOV 2001
Constit. e Justiça
Política, Adm., N.º, M.º, Amb.
Educação, Cult., Esp.
Finanças e Orçamento
Deleg. Cr.
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - FL
01-0634/2001

Denomina "TRAVESSA CARLINO CAMPERLINGO", o logradouro existente na Estrada de Pirajussara - Vila Purajussara - Campo Limpo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "TRAVESSA CARLINO CAMPERLINGO", o logradouro público existente na Estrada de Pirajussara - Vila Pirajussara - Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Seção de Publicação e
Expediente - 27-10
07 NOV 2001
142302

C M S P - A T M - 06-Nov-2001-12:41-000673

MTA - 92H3

02-04-0001-15-01-00002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 225 e folha de informação sob nº

6 13/11/01 a (Ad)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.

Nº 634 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

CARLINO CAMPERLINGO, um imigrante italiano que como muitos outros, veio para São Paulo com a família em busca de um futuro melhor, já trabalhava aos 08 anos de idade fazendo entregas de mercadorias num pequeno armazém onde seus pais haviam se estabelecido, no então incipiente bairro de Moema.

Embora a vida difícil de Carlino possa se confundir com a de muitos imigrantes que esta Cidade acolheu, não podemos deixar de destacar o exemplo do seu esforço, se dividindo entre as tarefas escolares que o exigente Colégio do Carmo impunha a seus alunos e as inúmeras responsabilidades que seus pais lhe confiavam no comércio. Aluno exemplar, destacou-se tanto na matemática, pois desde cedo já praticava em sua rotina diária de trabalho quanto no latim, sua matéria preferida.

Lutou por um cargo no então Montepio Municipal de São Paulo, atual IPREM, e essa conquista o estimulou tanto no Serviço Público, que dentro desse Órgão, galgou todos os postos, vindo aposentar-se como Superintendente do Instituto.

Apesar de suas inúmeras atividades e do escasso tempo que dispunha, nunca deixou de servir desinteressadamente a comunidade. Seu carisma fez de sua casa palco de importantes encontros de homens que passaram pela história política de nosso País. Foi um amigo dedicado e um incansável defensor dos direitos dos cidadãos, perseguindo a justiça com implacável determinação.

Foi casado com Dona. Iracema, com quem viveu 59 anos de um casamento feliz e harmonioso. Tiveram duas filhas, Carlota e Rosa que lhes deram quatro netos, que eram o orgulho e alegria do casal. Faleceu aos 82 anos de idade, deixando uma lacuna impreenchível em sua família, em seus amigos, no bairro onde viveu toda a sua vida e na comunidade paulistana.

Nada mais justo portanto, que esse Projeto seja aprovado para que possamos prestar uma homenagem a um homem que foi um símbolo de luta, de perseverança e de integridade, a ser seguido pelas futuras gerações.

FROM : CIA PAULISTA OUTDOOR

PHONE NO. : 01137431595

Folha nº 03 do proc.
Nº 634 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. Valdir Gonçalves
OFICIAL

CEP: 05405-100 - RUA TEODORO SAMPAIO, 1.121 - SÃO PAULO - TEL. FAX: 881.0388

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certidão que, no livro C-275, do Registro Civil das PESSOAS NATURAIS, do 20º Subdistrito, sob o número 137266, consta um óbito de Carlinu Camperlingo, falecido no dia 03 de fevereiro de 1998, às 15 horas e 30 minutos, no Instituto do Câncer de São Paulo, sob o número de PMUSP, neste subdistrito, de 20 anos, solteiro, apresentado, estado civil casado, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 10 de maio de 1977, residente e domiciliado na av. Chibata, nº 290, condomínio, SP, filho de Angelo Camperlingo e de Carolina, viúva, Atestado de óbito tirado pelo Dr. Carlos de Paula, CRM 523012, que deu como causa de morte infarto agudo do miocárdio.

Foi declarado Claudio Roberto de Almeida.

Sepultamento realizado no cemitério Árvore da Vida.

Interrogado na casa de Carlinu Camperlingo, filho de Carlinu e Rosa, maiores de idade, brasileiros, naturais de São Paulo, residentes e domiciliados, em São Paulo, SP, em 03 de fevereiro de 1998.

Nesta data, o referido óbito foi declarado em São Paulo.

São Paulo, 03 de fevereiro de 1998.

20º Jardim
América

ESCREVENTE SUBSTITUTO DESIGNADO

Reconheço a assinatura supra de WIVALDO LUIZ FERREIRA, Escrevente Substituto Designado, em 03 de fevereiro de 1998, em testemunho da verdade.

ANTONIO CARLOS SALLES
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Emols.	As Estado	Cart.Serv.	Apoio	Total
8,98	0,16	1,79		10,93

Custas recolhidas pela guia nº 024/98
Digitado por: EDUARDO

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO/SP
CEP 05405-100 - FAX 881.0388
WIVALDO LUIZ FERREIRA
Escrevente Substituto Designado

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO/SP
CEP 05405-100 - FAX 881.0388
ESCREVENTE AUTORIZADO
ANTONIO CARLOS SALLES
ESCREVENTE AUTORIZADO

HOMENAGEM A CARLINO CAMPERLINGO

Folha nº 04 do proc.

Nº 634 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Filho de imigrantes italianos, Carlino Camperlingo começou sua vida profissional aos oito anos de idade, no bairro de Moema, fazendo entregas das mercadorias do armazém dos pais.

Estudante aplicado, precisava dividir-se entre o exigente Colégio do Carmo e os compromissos com a comunidade, desde cedo adquiridos. Aluno esforçado, destacava-se pela facilidade com o latim e a matemática. Tal intimidade com os números fê-lo ambicionar um cargo no Montepio Municipal de São Paulo, atual IPREM, onde galgou todos os postos até aposentar-se como Superintendente deste Instituto.

Junto à dedicada vida profissional, Carlino Camperlingo encantou a quem ele reconheceu um líder de massas, um incansável defensor dos direitos dos cidadãos e implacável perseguidor da justiça.

Seu carisma fez da sua casa palco de importantes encontros de nomes da história política de nosso país. Seu caráter impelia-o a desmascarar os farsantes e a aproximar os amigos sinceros.

Ao seu lado está hoje a doce D^a Iracema, sua companheira de 59 anos de casamento e de vida.

Educou Carlota e Rosa, suas filhas, com severidade de quem sabia atagar com mãos de ferro. A doçura ele deixou para Kátia Regina, Cláudio Roberto, Mário Sérgio e Mara Regina, os netos que faziam sua alegria. Qual seria sua felicidade ao abraçar Felipe, o bisneto que Carlino não conheceu.

Aos amigos presentes ele agradeceria, negando merecimentos, e com olhar emocionado convidaria a todos para a famosa macarronada do dia 15 de novembro.

As filhas, genros, netos e bisneto de Carlino Camperlingo agradecem, honrados, pela homenagem prestada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 06

do processo n° 01-634 de 20 01.19 / 11 / 01 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o Assunto, nada consta:
Em 19-11-01

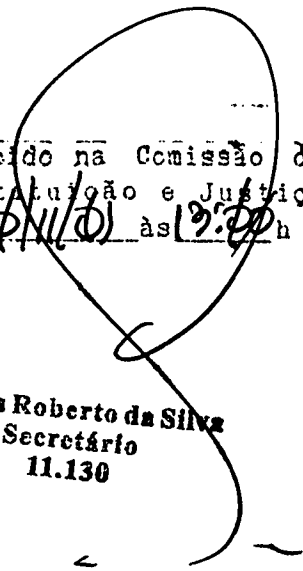

INACIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A. Com. de Const. e Justiça

19/11/01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/11/01 às 19:20 h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador 700fi
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 22 de 11 de 2001

[Assinatura]
Presidente

Encaminhe-se, em 22 de 11 de 2001

[Assinatura]
Presidente da CCJ

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 03

Em 28 / 11 / 01

(a) [Assinatura]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0634/2001, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Carlino Camperlingo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

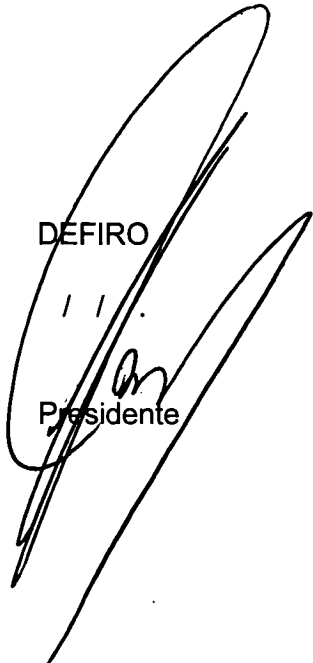
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0634/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fls. 05, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,


Arselino Tatto

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente

A LEG. 3
EM 28/11/01

f
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

28/11/01

15:10h.

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

28/11/01

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II ✓
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

28/11/01

Kathy
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE *mu*....., juntado *d*....., nesta data
documento *h*..... e p. l. de informação
rubricado *h*..... sob folha *h*..... n.º 08/10
Em 11/12/2001

AS
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlar



Folha Nº. 08	do proc.
Nº. 634	de 12/001
O funcionário	ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de dezembro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0765/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 634/01, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que denomina “Travessa Carlino Camperlingo”, o logradouro existente na Estrada de Pirajussara – Vila Pirajussara – Campo Limpo, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 634/01 de fls. 01, do croqui de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

J
JCSS/krms



Folha Nº. 09	do proc.
Nº. 634	de 12 2001
O funcionário	RF

ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de dezembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 765, de 03/12/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 634/01, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

RECEBIDO
SGM/ATL

05/12/01

Anexo: cópia xerográfica do PL 634/01 de fls. 01, do croqui de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.


ESMERALDA E. S. FURTADO
RF 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 10 ✓

do processo n° 634 de 20 01.11.12.2001 (a) ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/12/2001

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12.12.01 às 9:15 h

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

SE GUE junado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 012615

Em 03/01/82

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de DEZEMBRO de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 582 /01
Ref. Ofício nº. 18/Leg.3/0765/01
Processo nº 2001-0.244.439-7

15 - DOCREC
15-0461/2001

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 27/12/01
Às 14:00 horas

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pelo Departamento de Rendas Imobiliárias da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico e pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano a respeito do Projeto de Lei nº 634/2001, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina "Travessa Carlino Camperlingo" o logradouro existente na Estrada de Pirajussara - Vila Pirajussara - Campo Limpo.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


Hélio Bicudo
Prefeito em exercício

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À LEG 3
Em 28, 12, 01
.....

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

281 12 01
18:30 AS

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02, 01, 02

Recebido
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/12/02 às 16:00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 127#	do
Processo 634/01#	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 111301	

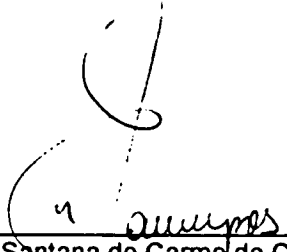
do Memorando ATL 1569/01..... em 10/12/01.

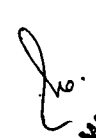
(a).....
Folha de informação nº 03
Luzenilda S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

RI.13 - Senhor Chefe

Deixamos de atender ao ATL 1569/01, PL (634/01), tendo em vista a falta de elementos conclusivos para a localização exata do logradouro pretendido.

10.12.01


Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI.133


HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.964

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 3	do
Processo 68461	#
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

do Memorando Atl. 1569/01 em 10/12/01

Folha de informação nº 4

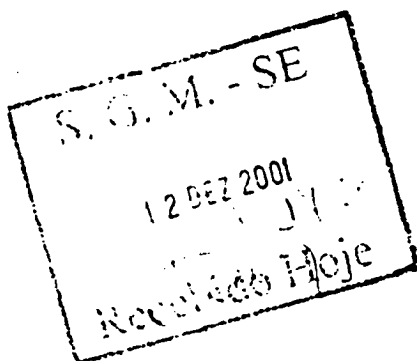
Luiz Carlos de Castro de Castro
Chefe do Setor de Administração de
Logradouros - Pá. 133

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

10.12.01


AMILCAR J. C. LEMOS
CHIEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI 13.




HELOISA MARIA DE ALMEIDA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.984



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 1571 do
Processo 634/2001
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

folha de informação nº - C

do 634/2001 nº 1571 em 17/12/2001 (a)

em 17/12/2001 (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DAUTAS
Assist. Admin. st.
SEHAB - CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 634/ 2.001 MEMO A.T.L.: 1.570 / 2.001 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: TV SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV CARLINO CAMPERLINGO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

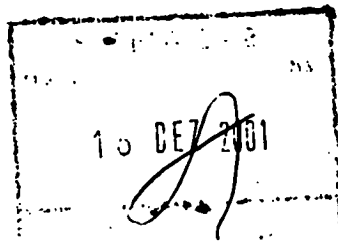
INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

SEGUNDO CROQUI APRESENTADO, NÃO CONSEGUIMOS PRECISAR QUAL É O LOGRADOURO QUE PRETENDE DENOMINAR. SÃO NECESSÁRIOS DADOS MAIS CONCRETOS. SOLICITAMOS TAMBÉM ASSINALAR NA CÓPIA DO MOC ANEXO, O LOCAL EM QUESTÃO.

HELOÍSA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.964

17/12/2001
ELIANE BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



SEHAB - CASE 190EZ 2001 10:21 000722

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Atos, juntados nesta data ~~2002~~ rubricados sob

folhas de n. 16 / 06 / 02 / 02 a) *J*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Vereador

Ref. Projeto de Lei nº 0634/01

Cumpre-nos informar que para regular tramitação do Projeto de Lei nº 0634/01, de autoria de Vossa Excelência, que visa denominar Travessa Carlino Camperlingo, o logradouro público existente na Estrada de Pirajussara – Vila Pirajussara – Campo Limpo, faz-se necessária a juntada de croqui mais detalhado do local individualizando o logradouro que se pretende denominar uma vez que, segundo informações prestadas pelo Executivo, os dados apresentados não foram suficientes para a localização do logradouro.

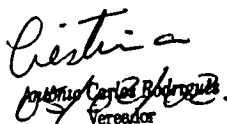
Assim sendo, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento “D”, juntar as informações acima requeridas com a maior brevidade possível.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente,


ARSELINO TATITO

Vereador Presidente da Comissão
de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Antonio Carlos Rodrigues


Antonio Carlos Rodrigues
Vereador

25547.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada em 11/3/02, às 18h00, no Auditório da Câmara Municipal de São Paulo.

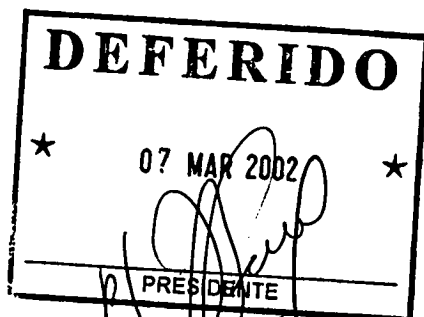
Atas de nº 17418; 11/3/02 n)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 17 do
Processo nº 634/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120



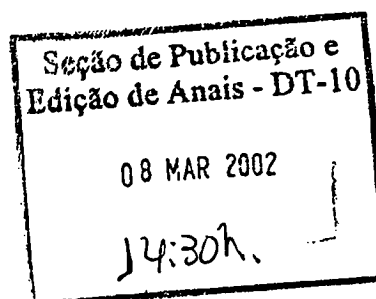
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0342/2002

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais que seja feita a juntada do **croqui** anexo ao **Projeto de Lei 0634/01**, de minha autoria.

São Paulo, 06 de Março de 2002.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
2º Secretário



A Com. de Const. e Justiça

08/03/2002


BRUNO GANDELMAN
Assessor Fed. Leg. Chefe
A. T. M.

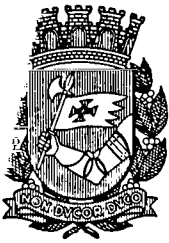
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11.3.02 às 15:10 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados neste 22 de março de 1903, as informações rubricadas sob
o seguinte

Folhas de nº 19 de 1903, de Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 19	da
Processo 634/2001	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE4-SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 634/2001, de minha autoria:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Carlino Camperlingo) constitui homonímia?

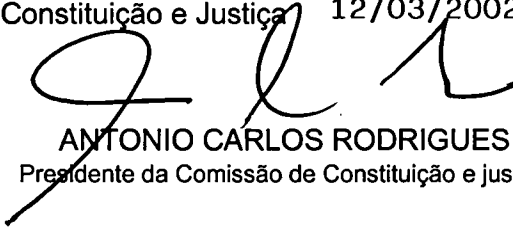
4º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

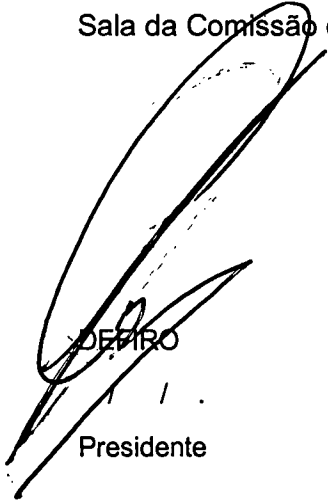
5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Justifica-se a **reiteração** tendo em vista que a resposta encaminhada através do Ofício ATL nº 582/01 considerou insuficientes os dados técnicos para a exata localização da via, sendo que este novo pedido segue instruído com croqui mais detalhado do local.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 634/2001, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha nº 18 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça 12/03/2002.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente da Comissão de Constituição e justiça


DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
EM 12/03/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

19103 102

17h

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico da Direção IV

Sra. Paula,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e
Justiça.

19/03/2002

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

19/03/2002

Paula Kawase
Paula Kawase
Oficial Legislativo

SEGUI M juntado S nesta data
documento S e papel de informação
publicado S sob folha S nº 0204.02
Em 28/03/02

Paula Kawase
Paula Kawase
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de março de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0133/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 634/01, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - que denomina Travessa Carlino Camperlingo o logradouro existente na Estrada de Pirajussara - Vila Jussara - Campo Limpo, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 765/01, de 03 de dezembro de 2001, no sentido de que, por meio de CASE4-SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 634/01 de fls. 01, do croqui de fls. 18 e do despacho da comissão solicitante de fls. 19.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS
JCSS/pk



Folha n.º —21— do proc.
N.º 01.634 de 12/01
O funcionário *Paula Kawase*
Paula Kawase
Oficial Legislat.º

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de março de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 n.º 133/02, de 21/03/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n.º 634/01, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

Anexo: cópia xerográfica do PL n.º 634/01 de fls. 01, do croqui de fls. 18 e do despacho da comissão solicitante de fls. 19.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

25/03/02

Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº-22-✓.....

do processo nº 01.024 de 01 28 03 / 02 (a) Paula Karyse
Oficial Legislativo

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28 / 03 / 2002

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/03/02 às 16:50 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SEGUEREM..... juntados..... nesta data, documento S..... e papel para informação, rubricado S.....

sob folha S..... nº 23 e 24.....

Em 26 / 04 / 02

(a).....


ROGÉRIO ALVES
R.F. 11.084 -



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de Abril de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n°

218 /02

Ref. Of. n° 18/Leg.3/0133/02
Processo n° 2001-0.244.439-7

Folha n.º	-23-	de proc.
n.º	634	ca. 01

ROGERIO ALVES

CPF. 11.024

15 - DDCREC
15-0263/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 23 / 4 / 02
Às 15:40 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano acerca do Projeto de Lei n° 634/01, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Travessa Carlino Camperlingo o logradouro existente na Estrada de Pirajussara – Campo Limpo.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/rmn
Resp 634-01

À LEG 3

Em 23,04,02

RECEBIDO EM LEG 3

EM 24,04,02

ÀS 15:00 h.

BRENO GONDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 24,04,02

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV

Substituto

Recebido pela Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/4/02 às 16:15 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha n.º -24- do proc.
n.º 634 de 01

ROGÉRIO ALVES

R.F. 11.084

folha de informação nº

do processo

nº 2001.0244.439.9

em 12/04/2002

LILIAN DE FATIMA LEITE DANTAS

Assist. Administ.

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 634/ 2.001 MEMO A.T.L.: 1.570 / 2.001 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049 / 1.994

DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

B (J. IRACEMA-CLM)

CODLOG: 29752-6

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV CARLINO CAMPERLINGO

HOMONÍMIA: NÃO

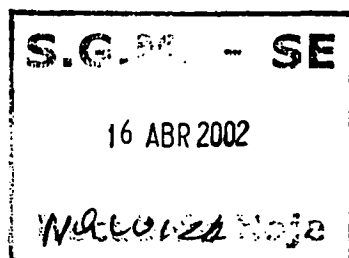
LOGR. CODLOG: -

DADOS TÉCNICOS:

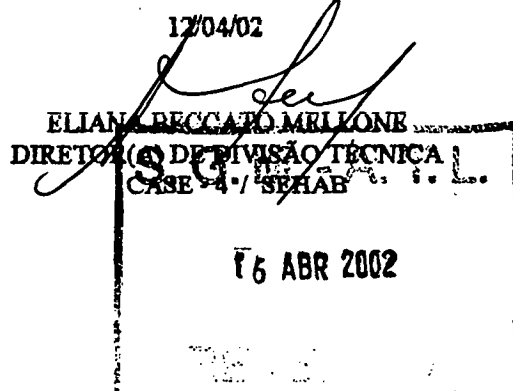
SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: INÍCIO NA ESTRADA PIRAJUSSARA A VALO VELHO E TÉRMINO NA RUA "C" CODLOG 29.753-4. (SETOR 184 - QUADRAS: 232 E 233). PARA O LOCAL CONSTA PL. 136/1996.



HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.964



SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____, informação
rubricado _____, 175 25126
Em 17/5/02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

PARECER 16-0506/2002 /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 634/2001.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Travessa Carlino Camperlingo o logradouro público denominado localizada na Estrada de Pirajussara, Vila Pirajussara, Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, como sugere o Executivo à fl. 24 outra descrição para o logradouro, informando ainda que o mesmo é conhecido por Rua B, indicando caracterizar-se como Rua e não como Travessa, nos termos do art. 3º do Decreto nº 27.568/88, apresentamos o substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº

/2002 AO PROJETO DE LEI Nº 0634/01.

Denomina Rua Carlino Camperlingo logradouro público denominado situado na Vila Pirajussara, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rua Carlino Camperlingo o logradouro público denominado, CODLOG nº 29752-6, conhecido como Rua B, com início na Estrada Pirajussara a Valo Velho e término na Rua C, CODLOG nº 29.753-4

Mfg/pl0634-01

17 - BELCOM
17-1203/2002



Câmara Municipal de São Paulo

(setor 184, quadras 232 e 233), na Vila Pirajussara, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15.5.02

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

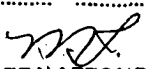
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 17/5/02


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 17.05.02 as 14 h.


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Joninho Paiva
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

21 / 05 / 02

PRESIDENTE

SEGUE m; juntado 7, nesta data
documento 5 e papel de informação
publicado 5 sob folha 5 n.º 27 e 28.
Em 05/06/02


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0700/2002

Folha nº - 27 - do
Processo nº 634/01
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjo.

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 634/01

Visa o presente Projeto de Lei nº 634/01, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar travessa Carlino Camperlingo o logradouro público inominado existente na Estrada Pirajussara – Vila Pirajussara – Campo Limpo.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou substitutivo com outra descrição sugerida pelo Executivo e no qual o logradouro público fica denominado como Rua Carlino Camperlingo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de travessa, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é **favorável** à propositura, porém **apresenta substitutivo** a fim de contemplar a descrição e manter o tipo do logradouro, travessa, do projeto original, conforme informações do Executivo.

SUBSTITUTIVO Nº

/2002 AO PROJETO DE LEI Nº 0634/01

Denomina Travessa Carlino Camperlingo, logradouro público inominado, situado na Vila Pirajussara, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Travessa Carlino Camperlingo o logradouro público inominado, CODLOG nº 29.752-6, conhecido como Rua B, com início na Estrada Pirajussara a Valo Velho e término na Rua C, CODLOG nº 29.753-4 (setor 184, quadras 232 e 233), na Vila Pirajussara, Distrito de Campo Limpo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05-06-02

Vereador José Olímpio
Presidente

Vereador Toninho Paiva
Relator

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

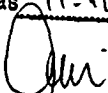
Em, 11 / 06 / 02



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 12.06.02 as 11:40 h.



AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Beto Custódio
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 02


PRESIDENTE

SEGUE -, juntado -, nesta data
documento - e papel de Informação
rubricado - sob folha - n.º 29

Em 28 / 06 / 02


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133



16 - PAR
16-0923/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 634/01.-

Tendo a autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o presente projeto objetiva denominar Travessa Carlino Camperlingo o logradouro existente na Estrada de Pirajussara, Vila Pirajussara, Campo Limpo.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo e a juntada de croqui detalhado pelo autor, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um Substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à correta identificação do logradouro a ser denominado, e para atender à melhor técnica de redação legislativa. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também apresenta um substitutivo para manter a caracterização do logradouro de acordo com o projeto original.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um imigrante italiano como tantos que ajudaram a construir a cidade, Superintendente do Montepio Municipal, incansável servidor da comunidade e da história política de nosso País, defendendo os direitos dos cidadãos, buscando a justiça com implacável determinação, servindo de exemplo de luta, de perseverança e de integridade a ser seguido pelas futuras gerações.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/06/02.

Presidente

Relator

A. Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 28/06/02

AMÉLIA M. L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 01/07/02 às ____ h.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador
para reletar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 08 de Julho de 2002

Presidente

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
-ubricado _____ sob folha _____ n.º -30-

Em 08/08/02

Rogério Alves
Reg. 11.084



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1049/2002
PARLAMENTO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 634/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Travessa Carlino Camperlingo o logradouro público, conhecido como Rua B, com início na Estrada de Pirajussara a Valo Velho e término na Rua C, na Vila Pirajussara, Distrito de Campo Limpo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo para acolher a descrição do logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 7/08/02

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2274/2002

232
doc
adu

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fis. 25, 27, 29-30)
publicados no DOM de 29 / 08 / 02
página(s) 45
conforme art. 82 § 1º do RI
contendo: [assinatura]

CCJ - 506/02
URB - 700/02
EDUC - 923/02
FIM - 1049/02

A Leg. 3

Em, 30 / 08 / 02

[assinatura]
Rogério Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG3

EM 30 / 08 / 2002

ÀS 10:50 h.

[assinatura]

Sr^a Ana Maria,

oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

19.09.02

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

providenciado conforme solicitação de V.S^a.

19.09.02

[assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE m, juntados nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folhas nº 3635
Em 01 / 10 / 02

[assinatura]
Paula Kawase
Oficial Legislativo



Folha nº. 31 do proc.

Nº. 01 634 de 18 01

O funcionário JA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de setembro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0558/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 19 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 634/2001, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Travessa Carlino Camperlingo logradouro público inominado, situado na Vila Pirajussara, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JA
JCSS/amf.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0558/2002

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 27/28 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 634/2001). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Denomina Travessa Carlino Camperlingo logradouro público inominado, situado na Vila Pirajussara, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Travessa Carlino Camperlingo o logradouro público inominado, CODLOG nº 29.752-6, conhecido como Rua B, com início na Estrada Pirajussara a Valo Velho e término na Rua C, CODLOG nº 29.753-4 (setor 184, quadras 232 e 233), na Vila Pirajussara, Distrito de Campo Limpo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ANA MARIA FERNANDES....., Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, ZUZASSATO....., Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 19 de setembro de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legais JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Visto, Sônia Maria Verzolla.....
Diretora do Departamento dos Serviços Legais 1-2 1-2 1-2
Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

JCSS/amf.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13438 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002.

Denomina Travessa Carlino Camperlingo logradouro público inominado, situado na Vila Pirajussara, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Carlino Camperlingo o logradouro público inominado, CODLOG nº 29.752-6, conhecido como Rua B, com início na Estrada Pirajussara a Valo Velho e término na Rua C, CODLOG nº 29.753-4 (setor 184, quadras 232 e 233), na Vila Pirajussara, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de setembro de 2002.

O Presidente,

α
JCSS/amf.



Folha nº. <u>24</u>	do proc.
Nº. <u>0.024</u>	de <u>180</u>
O funcionário	<u>[assinatura]</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de setembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 558, de 24/09/02, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 634/01, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, de acordo com o inciso I do art. 84 do R.I.

RECEBIDO
SGM/ATL

24/09/02

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

35

do processo n° 01.624 de 2001 07/10/02 (a)

Paula Kawase
Oficial Legislativo

LEI N° 13.438, DE 4 DE OUTUBRO DE 2002

(Projeto de Lei n° 634/2001, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

Denomina Travessa Carlino Camperlingo logradouro público inominado, situado na Vila Pirajussara, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada Travessa Carlino Camperlingo o logradouro público inominado, CODLOG n° 29.752-6, conhecido como Rua B, com início na Estrada Pirajussara a Valo Velho e término na Rua C, CODLOG n° 29.753-4 (setor 184, quadras 232 e 233), na Vila Pirajussara, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de outubro de 2002, 449° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MARCOS QUEIROGA BARRETO, Respondendo pelo Cargo de Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de outubro de 2002.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 05 / 10 / 20 02

página 01 coluna 01/02

Conferido: *[Assinatura]*

Ao DT.94

Senhora Chefe

Para arquivar.

07.10.02

[Assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 35 - fls.

Arquivo em 07-10-2002

O Func.º *[Assinatura]*

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101 258